



## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** e LUFIAN INFORMATICA LTDA -ME, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n.167/2019 – **Contrato 007/2019** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de sua cláusula 4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e III do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, por 12(DOZE) meses, com início em 08 de agosto de 2020 e término em 08 de agosto de 2021.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2020.

Luiz Roberto Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

LUFIAN INFORMATICA LTDA –ME  
CNPJ 17.482.856/0001-43